

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 851/2024-ESAP/SEMSA

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 128, inciso II da Lei Orgânica do Município de Manaus, e

CONSIDERANDO a Lei nº 2.320, 06 de junho de 2018, que criou a Escola de Saúde Pública – ESAP/Manaus e o Programa Municipal de Bolsas de Estudo, Pesquisa e Extensão para a Educação pelo Trabalho – PROBES, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA e dá outras providências.

CONSIDERANDO o Decreto nº 4.847, de 19 de junho de 2020, que regulamenta o detalhamento das modalidades, requisitos básicos e valores das bolsas do Programa de Bolsas de Estudo, Pesquisa e Extensão pelo Trabalho – PROBES, e dá outras providências.

CONSIDERANDO a Portaria nº 175/2023-GABIN/SEMSA, de 24 de março de 2023, que atualiza o Programa Mais Saúde Manaus (PROMAIS).

CONSIDERANDO a Portaria nº 256/2019- ESAP/SEMSA, de 26 de abril de 2019, que altera o Regimento da Comissão de Residência Médica, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SEMSA;

CONSIDERANDO que a formação de médicos de família e comunidade contribui para o fortalecimento da Atenção Primária a Saúde – APS;

CONSIDERANDO a autorização constante no documento nº 2024.01637.02056.9.123156 – SIGED.

RESOLVE:

DESIGNAR profissionais para atuar no Programa de Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade, desenvolvido no âmbito do PROBES, com a percepção de Bolsa de Apoio a Difusão do Conhecimento, na forma apresentada abaixo:

| TIPO DE BOLSA | NOME                               | A CONTAR DE | PERÍODO  |
|---------------|------------------------------------|-------------|----------|
| COORDENADOR I | MAURO MAGALDI LINS                 | 2/11/2024   | 24 MESES |
| SUPERVISOR I  | FREDERICO GERMANO LOPES CAVALCANTE | 9/10/2024   | 24 MESES |

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMpra-SE.

Manaus, 16 de outubro de 2024.

SHÁDIA HUSSAMI HAUACHE FRAXE  
Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 852/2024-DVAE/SUBGS/SEMSA

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 128, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Manaus, e

CONSIDERANDO a Portaria nº 625/2021-SUBGS/SEMSA que institui o Comitê Municipal de Prevenção da Transmissão Vertical do HIV, da Sífilis e das Hepatites B e C – CMPTV e aprova o seu regimento interno.

RESOLVE:

I – PUBLICAR a relação dos membros do Comitê Municipal de Prevenção da Transmissão Vertical do HIV, Sífilis, Hepatites B e C, conforme discriminação a seguir:

| NOME                                         | INSTITUIÇÃO                                                            | REPRESENTA                                              |
|----------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|
| ALINE COSTA DE SOUZA                         | SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE – SES/AM                                  | SAÚDE DA MULHER                                         |
| ALINNE ANNE DE OLIVEIRA SILVA                | SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE – SEMSA                                   | MATERNIDADE DR. ANTENOR BARBOSA                         |
| ALCEMIRA BANDEIRA DE OLIVEIRA                | ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENFERMAGEM - AM                               | ENTIDADE CONVIDADA                                      |
| ANDREA PINHEIRO MELLO GOMES                  | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA                                  | SAÚDE DO HOMEM                                          |
| ANTÔNIO FERNANDES OLIVEIRA                   | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA                                  | TÉCNICO DE IST/AIDS - DISTRITO DE SAÚDE OESTE           |
| CLAUDEVAN VIANA AMÂNCIO                      | CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM – COREN                                | ENTIDADE CONVIDADA                                      |
| EDA CRISTINA DA SILVA CHAGAS                 | FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL DR. HEITOR VIEIRA DOURADO- FMT-HVD       | ENTIDADE CONVIDADA                                      |
| ELENA MARTA AMARAL DOS SANTOS                | SOCIEDADE AMAZONENSE DE PEDIATRIA - SAPED                              | ENTIDADE CONVIDADA                                      |
| ELENA MARTA DOS SANTOS                       | MATERNIDADE SANTO ALBERTO                                              | MATERNIDADE DA REDE DE SAÚDE PRIVADA                    |
| ELIELZA GUERREIRO MENEZES                    | UNIVERSIDADE ESTADUAL DO AMAZONAS – UEA                                | ENTIDADE CONVIDADA                                      |
| ELISSANDRA ABREU ARAUJO                      | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA                                  | TÉCNICO DE IST/AIDS - DISTRITO DE SAÚDE RURAL           |
| ERIVALDO DE CASTRO                           | CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS                                      | CONTROLE SOCIAL                                         |
| ESTEFANIA RODRIGUEZ URREGO                   | MATERNIDADE HAPVIDA                                                    | MATERNIDADE DA REDE DE SAÚDE PRIVADA                    |
| EVERTON DE FREITAS GOMES                     | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA                                  | MATERNIDADE DR. MOURA TAPAJÓS - MMT                     |
| FATIMA RODRIGUES DA SILVA                    | FÓRUM AMAZONAS DE OSC/DST/HIV/AIDS/TB/HV E TUBERCULOSE                 | ENTIDADE CONVIDADA                                      |
| GERUZA DIOGO FREIRE LOPES                    | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA                                  | TÉCNICO DE VIGILÂNCIA - DISTRITO DE SAÚDE OESTE         |
| IVANETE SIMÃO EPINAFIO                       | SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE – SES/AM                                  | MATERNIDADE DONA NAZIRA DAOU                            |
| JADE BASTOS ROCHA CHAVES                     | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA                                  | TÉCNICO DE VIGILÂNCIA - DISTRITO DE SAÚDE NORTE         |
| JANAÍNA OLIVEIRA DE SA TERRA                 | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA                                  | SAÚDE DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE                       |
| JANE DE SOUZA NAGAOKA                        | SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE – SES/AM                                  | SAÚDE DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE                       |
| JORDÂNIA CORRÊA DA SILVA                     | SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE – SES/AM                                  | MATERNIDADE BALBINA MESTRINHO                           |
| KARINA DO SOCORRO SILVA DOS SANTOS GONÇALVES | HOSPITAL MILITAR DE MANAUS - HMAM                                      | MATERNIDADE DA REDE DE SAÚDE PRIVADA                    |
| LANA DE LOURDES AGUIAR LIMA                  | CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - CRM/AM                                 | ENTIDADE CONVIDADA                                      |
| LEDA CRISTINA RODRIGUES FRANCA               | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA                                  | TÉCNICO DE IST/AIDS - DISTRITO DE SAÚDE LESTE           |
| LILIA DE OLIVEIRA ROY                        | FUNDAÇÃO HOSPITALAR ALFREDO DA MATTIA - FHUAM                          | ENTIDADE CONVIDADA                                      |
| LISEANE BELLO FAÇANHA                        | SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE – SES/AM                                  | GERÊNCIAS DAS MATERNIDADES ESTADUAIS                    |
| LUCENIRA DAS COSTA CORDOVIL                  | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA                                  | TÉCNICO DE VIGILÂNCIA - DISTRITO DE SAÚDE SUL           |
| LÚCIA MARQUES DE FREITAS                     | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA                                  | DIVISÃO DE SAÚDE DA MULHER                              |
| LUCIANA DIEDERICH                            | SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE – SES/AM                                  | SAÚDE DO HOMEM                                          |
| MARIA ALZIRA DA MOTA DUARTE                  | SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE – SES/AM                                  | INSTITUTO DA MULHER DONA LINDU                          |
| MARIA GRASILVIA ALMEIDA STONE                | ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENFERMAGEM OBSTETRÍCIA - ABENFO               | ENTIDADE CONVIDADA                                      |
| MARÍLIA FREIRE DA SILVA                      | HUMANIZA COLETIVO FEMINISTA                                            | ENTIDADE CONVIDADA                                      |
| NÁDIA CRISTINA COELHO SOBRAL COSTA           | SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE – SES/AM                                  | REDE DE ATENÇÃO A SAÚDE MATERNO INFANTIL (REDE CEGONHA) |
| NATALY ALVES DE OLIVEIRA                     | SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE – SES/AM                                  | MATERNIDADE DE REFERÊNCIA ANA BRAGA                     |
| PATRICIA BRITO LEITE                         | ASSOCIAÇÃO AMAZONENSE DE GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA - ASSAGO            | ENTIDADE CONVIDADA                                      |
| PATRICIA MICHELE M. ROMBALDI                 | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA                                  | REDE CEGONHA                                            |
| SABRINA MAYUMI MELO TANIGUCHI                | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA                                  | TÉCNICO DE IST/AIDS - DISTRITO DE SAÚDE NORTE           |
| SABRINA MAYUMI MELO TANIGUCHI                | SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE – SES/AM                                  | MATERNIDADE AZILDA MARREIRO                             |
| SOLANGE SALES ALBUQUERQUE DE BARROS          | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA                                  | TÉCNICO DE IST/AIDS - DISTRITO DE SAÚDE SUL             |
| SUELEN FERREIRA VIANA                        | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA                                  | TÉCNICO DE VIGILÂNCIA - DISTRITO DE SAÚDE RURAL         |
| TÂNIA MARIA RODRIGUES OLIVEIRA               | SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE – SES/AM                                  | HOSPITAL E MATERNIDADE CHAPÔT PREVOST                   |
| TEREZINHA DA PAZ DE SOUZA                    | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA                                  | TÉCNICO DE VIGILÂNCIA - DISTRITO DE SAÚDE LESTE         |
| VIVIANA CLÁUDIA DE PAULA CONCEIÇÃO ALMEIDA   | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA                                  | GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA                   |
| VIVIANY ARAUJO MESQUITA                      | FUNDAÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DRA. ROSEMARY DA COSTA PINTO – FVS/RCP | COORDENAÇÃO DE IST/AIDS E HEPATITES VIRAIS              |
| YANÉ MARIA BRANDÃO DO VALE                   | MATERNIDADE SANTA JÚLIA                                                | MATERNIDADE DA REDE DE SAÚDE PRIVADA                    |

II - Esta Portaria opera efeitos na data de sua publicação.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Manaus, 16 de setembro de 2024.

  
**SHADIA HUSSAMI HAUACHE FRAXE**  
Secretária Municipal de Saúde

**PORTARIA Nº 853/2024-DIVAT/SEMSA**

**O SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E PLANEJAMENTO**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 128, inciso II da Lei Orgânica do Município de Manaus - LOMAN, e

**CONSIDERANDO** o disposto nos incisos V e X, do art. 3º, combinado com o art. 9º, da Lei nº 1.222, de 26 de março de 2008, que versa sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Subsídios dos Servidores Públicos da Saúde;

**CONSIDERANDO** a tabela salarial contida na Lei nº 3.339, de 13 de junho de 2024;

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 5.822, de 26/01/2024 publicado no Diário Oficial do Município-DOM de nº 5754, que dispõe sobre a Programação Financeira, o Cronograma Mensal do Desembolso e as Metas Bimestrais de Arrecadação para o Exercício Financeiro de 2024 dos órgãos, das entidades e dos fundos do Poder Executivo, integrantes do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, e estabelece normas de execução orçamentária;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 608/2024-GABIN/SEMSA, publicada no Diário Oficial do Município - DOM nº 5888, de 13/8/2024, que delega competência à Subsecretaria de Gestão Administrativa e Planejamento - SUBGAP;

**CONSIDERANDO** exclusão do servidor Marco Aurelio Portella de Macedo, ES-Cirurgião Dentista Geral, conforme Portaria nº 685/2024-DIVAT/SEMSA, publicada no Diário Oficial do Município-DOM Nº 5904, de 4/9/2024;

**CONSIDERANDO** que a inclusão de Função Especial de Saúde-FES da presente Portaria será em substituição ao servidor mencionado anteriormente, não necessitando, portanto, de impacto financeiro avaliador de despesa;

**CONSIDERANDO** o Termo de Opção da Estratégia de Saúde da Família - ESF;

**CONSIDERANDO** o teor do Processo 2024.01637.01412.0.009549-SIGED.

**RESOLVE:**

**I - DESIGNAR** o servidor **MARCO AURELIO PORTELLA DE MACEDO**, matrícula nº 090.060-5A, ES-CIRURGIÃO DENTISTA GERAL, para exercer Função Especial na Estratégia de Saúde da Família, conforme Anexo IV, Tabela 5, da Lei nº 3.339 de 13 de junho de 2024.

**II - Esta Portaria opera efeitos a contar da data de sua publicação.**

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Manaus, 16 de setembro de 2024.

  
**NAGIB SALEM JOSÉ NETO**  
Subsecretário Municipal de Gestão Administrativa e Planejamento

**PORTARIA Nº 854/2024-GETRAB/SEMSA**

**O SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E PLANEJAMENTO**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 128, inciso II da Lei Orgânica do Município de Manaus - LOMAN, e

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 608/2024-GABIN/SEMSA, publicada no Diário Oficial do Município - DOM nº 5888, de 13/8/2024, que delega competência à Subsecretaria de Gestão Administrativa e Planejamento - SUBGAP;

**CONSIDERANDO** a Lei nº 1.790, de 12 de novembro de 2013, que dispõe sobre os Auxílios Moradia e Alimentação a serem concedidos aos médicos participantes do Programa "Mais Médicos para o Brasil" - PMMB;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 30, de 12 de fevereiro de 2014, do Ministério da Saúde, que dispõe sobre o cumprimento das obrigações de oferta de moradia, deslocamento, alimentação e água potável pelo Distrito Federal e Municípios aos médicos participantes do Programa Mais Médicos para o Brasil;

**CONSIDERANDO** o Edital MS/SAPS nº 13 de 11 de julho de 2023 de Chamamento Público para Adesão de Profissionais Médicos ao Programa de Provimento do Ministério da Saúde - Projeto Mais Médico para o Brasil do 31º Ciclo;

**CONSIDERANDO** o Despacho da SUBORP/SEMEF deferindo sobre questões orçamentárias da concessão dos auxílios alimentação e moradia;

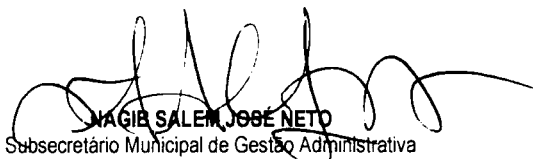
**CONSIDERANDO** o Memorando Circular nº 084/2024-GETRAB/DTRAB/SEMSA, protocolado no SIGED sob o nº 2024.01637.01890.9.125701.

**RESOLVE:**

**INCLUIR** os Auxílios Alimentação e Moradia para o profissional médico **JONATHAN SANTOS MACHADO**, participante do Programa Mais Médicos para o Brasil-PMMB, a contar de 15 de outubro de 2024.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Manaus, 17 de outubro de 2024.

  
**NAGIB SALEM JOSÉ NETO**  
Subsecretário Municipal de Gestão Administrativa e Planejamento

**PORTARIA Nº 855/2024-DIVQVT/SEMSA**

**O SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E PLANEJAMENTO**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 128, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Manaus, e

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 608/2024-GABIN/SEMSA, publicada no Diário Oficial do Município - DOM nº 5888, de 13/8/2024, que delega competência à Subsecretaria de Gestão Administrativa e Planejamento - SUBGAP;

**CONSIDERANDO** os artigos 13 das Leis nº 1.222 e 1.223, respectivamente, datadas de 26 de março de 2008, que tratam da indenização pelo exercício de cargo em atividades insalubres ou perigosas, aplicáveis aos Servidores Públicos da Saúde e aos Especialistas em Saúde - Médicos;